



XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Santa Maria, 17 e 18 de julho de 2018

Declaração sobre as Pessoas e a Mobilidade na CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XII Conferência, em Santa Maria, nos dias 17 e 18 de julho de 2018;

Relembrando o desiderato estabelecido na Declaração Constitutiva da CPLP, de “contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos Países Membros no espaço da CPLP”;

Reafirmando que a mobilidade e a circulação no espaço da CPLP constituem um instrumento essencial para o aprofundamento da Comunidade e a progressiva construção de uma Cidadania da CPLP, conforme consagrado na Declaração Final da XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo, Brasília, 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

Reconhecendo que o Documento de Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP, aprovado pela XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Brasília, a 20 de julho de 2017, orienta a continuar a promoção do estabelecimento de mecanismos que facilitem a mobilidade e a circulação de pessoas, bens e serviços no seio da Comunidade, visando à plena aplicação dos Acordos de Brasília;

Tendo em consideração que a CPLP além de ser uma instância de concertação política e diplomática e de cooperação entre os Estados, deverá também constituir-se numa verdadeira comunidade de Povos onde todos se revejam, que, na sua diversidade, comungam de uma língua comum, alicerçada numa longa história com séculos de convivência;

Realçando a natureza transversal do tema da mobilidade na CPLP e a particular acuidade de que esta questão se reveste para setores como a cultura, a educação, a ciência, a tecnologia e a inovação, entre outros;

Reconhecendo, por outro lado, como inegável para o reforço da Comunidade, a dinamização da mobilidade académica e científica, enquanto eixo estratégico para a sua projeção e desenvolvimento, tal como afirmado na I Reunião de Ministros da Educação da CPLP, realizada em Lisboa, em 1997, e reafirmado em 2012, em Luanda, na V Reunião de Ministros do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da CPLP;

Convictos ainda da importância da construção progressiva de condições para a criação de um verdadeiro mercado comum das artes, da cultura e das indústrias criativas, com princípios e regras comuns, com previsibilidade e segurança, sem deixar de atender às particularidades de cada Estado e Povo;



DECIDEM:

1. *Reafirmar* a premência da criação progressiva de condições que visem a facilitação da mobilidade entre os países que compõem a CPLP, tendo em atenção as especificidades de cada país, nos seus mais variados domínios, nomeadamente normativos, institucionais e de inserção regional, de sorte a garantir que as soluções adotadas sejam sólidas, seguras e factíveis, sem perder de vista o objetivo final;
2. *Saudar* a realização da I Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade, em Lisboa, nos dias 10 e 11 de abril de 2018, bem como a sua institucionalização com periodicidade anual, e recomendar que o seu relatório seja submetido à apreciação dos Ministros do Interior e da Administração Interna, na sua próxima Reunião Ordinária.
3. *Mandar* o Secretariado Executivo da CPLP para apresentar na próxima Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP, a realizar-se numa data próxima, um estudo comparativo do quadro legislativo e regulamentar existente em cada Estado-Membro, bem como a inventariação dos acordos celebrados bilateralmente entre os diversos Estados-Membros, identificando os segmentos que de alguma forma possam contribuir para a escolha e definição de possíveis áreas de aprofundamento da mobilidade na CPLP.
4. *Recomendar* à Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade que no exame de questões técnicas e normativas que possam constituir constrangimentos na aplicação dos Acordos sobre a Mobilidade, tenha em atenção questões atinentes à segurança, incluindo a documental, com vista à criação de condições para um ambiente de confiança e de credibilidade indispensável a um quadro de progressiva circulação livre de pessoas;
5. *Recomendar* a submissão das conclusões das próximas Reuniões Técnicas Conjuntas sobre Mobilidade à apreciação da Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP e da Conferência de Ministros da Justiça da CPLP, e ao Secretariado Executivo para encaminhamento ao Conselho de Ministros da CPLP;
6. *Exortar* os Estados-Membros a implementar os Acordos sobre a Mobilidade na CPLP, em demonstração do seu empenho na construção de um espaço de livre mobilidade e como condição essencial para o avanço do tratamento do tema da mobilidade no espaço comunitário e recomendar à Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade que acompanhe e avalie os avanços na ratificação e aplicação dos Acordos sobre a Mobilidade na CPLP, procedendo ao levantamento dos constrangimentos verificados na sua execução.

Feito em Santa Maria, a 18 de julho de 2018.